



**GRUPO
PARLAMENTAR**
Partido Socialista
AÇORES

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Horta, 19 de julho de 2017

Assunto: Projeto de Resolução – “Recomenda a criação, no âmbito da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, de um grupo de trabalho que analise e avalie as respostas públicas regionais na área da promoção dos direitos e proteção de crianças e jovens, dirigidas a jovens com mais de 12 anos de idade.”

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista entrega à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o Projeto de Resolução – “Recomenda a criação, no âmbito da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, de um grupo de trabalho com o objetivo de analisar e avaliar as respostas que existem a nível regional, na área da promoção dos direitos e proteção de crianças e jovens, especificamente, para jovens com mais de 12 anos de idade.”

O presente Projeto obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O primeiro signatário do Projeto, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
O Presidente do Grupo Parlamentar	
Título: <u>Projeto de Resolução</u>	
<u>Ass. Recomenda a criação no âmbito da CAS de um grupo de trabalho que analise e avalie as respostas públicas na área da promoção dos direitos e proteção de crianças e jovens com mais de 12 anos de idade.</u>	
Entrada n.º	<u>47/11</u> de <u>017/07/17</u>
Arquivo n.º	<u>107</u> O Responsável
LEGISLAÇÃO	<u>Andre Bradford</u>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	<u>2491</u> Proc. n.º <u>109</u>
Data:	<u>07/07/17</u> N.º <u>47/11</u>



**GRUPO
PARLAMENTAR**

**Partido Socialista
AÇORES**

Projeto de Resolução

Recomenda a criação, no âmbito da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, de um grupo de trabalho que analise e avalie as respostas públicas regionais na área da promoção dos direitos e proteção de crianças e jovens, dirigidas a jovens com mais de 12 anos de idade.

Considerando que em 2015 foi criado, através da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 27/2015/A, de 21 de agosto, um grupo de trabalho para analisar as políticas públicas regionais para crianças até aos 12 anos;

Considerando que o trabalho então desenvolvido, o qual culminou na aprovação, por unanimidade, de um relatório pormenorizado que continha não só a análise da situação vigente à data, mas também, e principalmente, conclusões e recomendações que apontavam para a necessidade de se proceder a diversas alterações para efeitos de melhor acautelar os interesses e direitos das crianças e jovens;

Considerando que o Governo Regional operacionalizou, de imediato, algumas das recomendações, bem como demonstrou total disponibilidade para o cumprimento das demais recomendações;

Considerando que a promoção dos direitos e a proteção das crianças e jovens é, independentemente das opções ideológicas ou partidárias, umas das áreas



em que há unanimidade no essencial, isto é, na importância de salvaguardar, sempre, o bem-estar das crianças e jovens;

Considerando, por outro lado, que se entende oportuno, passado que está mais de um ano da apresentação em Plenário do relatório produzido pelo grupo de trabalho para analisar as políticas públicas regionais para crianças até aos 12 anos, complementar o trabalho desenvolvido;

Considerando, por isso, que, agora, é o momento indicado para se diagnosticar a situação dos jovens que não foram incluídos nessa primeira abordagem;

Considerando, assim, que se afigura adequado, tal como em 2015, proceder à auscultação de vários intervenientes – instituições, técnicos e especialistas, entre outros -, com o objetivo de se fazer um levantamento completo do tipo de respostas, procedimentos, dificuldades, carências, etc.;

Considerando, por fim, que o objetivo central deste grupo de trabalho será, como foi no passado, contribuir, positivamente, para aperfeiçoar as estratégias que estão definidas, ou em prática, nas várias áreas de intervenção, como a saúde, a educação, a proteção social, entre outras.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, apresenta à Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores o seguinte Projeto de Resolução:

- 1. Que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores crie, no âmbito da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, um grupo de trabalho que analise e avalie as respostas públicas regionais na área da promoção dos direitos e proteção de crianças e jovens, dirigidas a jovens com mais de 12 anos de idade.**



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

2. Que o grupo de trabalho acima referido elabore um relatório no prazo de 12 meses, a contar da data de publicação da presente resolução, o qual será posteriormente apresentado e debatido em sessão plenária.

Horta, 19 de junho de 2017

Os Deputados,